

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## E R R A T A

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion e Unidades Básicas de Saúde do Município.

**AONDE SE LÊ: ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22/03/2.019, ÀS 09:00H.

**LEIA-SE: ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2019.**

**HORÁRIO: 09h:00min.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 04 de abril de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

29681/2019

## Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 11/2019

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA CLÍNICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS, pelo período de 12 (doze) meses, empresa a ser contratada: LEONILDA SILVEIRA DE ALMEIDA, CPF: 547.474.909-06, no valor de R\$ 2.900,00 ( Dois mil, e novecentos reais).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 11/2019.

Lapa/PR, 05 de Abril de 2019.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus  
Secretário Municipal de Administração

29860/2019

MUNICÍPIO DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação do médico clínico geral GIOVANE ITHIO FURLAN KONDO, para prestar serviços na Unidade Central do Município, LTDA, CPF: 062.497.329-85, no valor de R\$ 253.440,00 ( Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), para um período de 264 ( duzentos e sessenta e quatro) dias, sendo o valor diário R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25, (Edital de Credenciamento nº 002/2017), da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 09/2019 IL.

Lapa/PR, 05 de Abril de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS  
Secretário Municipal de Administração

30027/2019

## Marialva

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019. Por força deste ato a administração to retificação do Edital de licitação do Pregão Presencial publicado no DIOE, no dia 26/02/2019, Página prazo de recebimento dos envelopes até o dia 23 de abertura no dia 24 de abril de 2019 às 14:00hs, o no site [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

Marialva-Pr, 04 de abril

VICTOR CELSO MA  
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
306792519

Documento emitido em 11/04/2019 09:34:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10411 | 08/04/2019 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

29211/2019

## Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019.** PROCESSO Nº 204/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **23 de ABRIL de 2019. Entrega dos Envelopes: 14h00 horas.** Abertura da Sessão: 14h15min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 204/2019, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de impressoras, tablet e ar condicionado, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009 e Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO ESTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 23/04/2019 às 14h15min e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial nº 10/2019 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 17h00h, Portal da Transparência do Município, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br) ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) na aba licitações. Mariópolis/PR, 04 de Abril de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

29031/2019

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.** PROCESSO Nº 220/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **23 de ABRIL de 2019. Entrega dos Envelopes: 09h00 horas.** Abertura da Sessão: 09h15min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2019, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 220/2019, objetivando a aquisição de veículo sedan zero quilômetro Ano/Modelo 2019/2019, conforme especificações contidas no ANEXO I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009 e Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação está, para ampla participação de empresas. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, 09h15min e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial, designados nos autos do processo em epígrafe. **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 completo** resados na Divisão de Compras e Licitações do 030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as h00h, Portal da Transparência do Município, E- [is.pr.gov.br](mailto:is.pr.gov.br) ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), PR, 04 de Abril de 2019. Neuri Roque Rossetti

29024/2019